

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA II ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA CRESS-BA 2022**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS, 5º REGIÃO BAHIA, com sede na Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º Andar, Salas 501/502, STIEP, CEP:41.770-235, Salvador-Bahia, **CONVOCA**, através do presente edital, todas/os assistentes sociais do Estado da Bahia para II Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, no endereço acima citado, às 09h do dia 15 de outubro de 2022.

1. PAUTA

- 1.1 Informes
- 1.2 Repasse do 49º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS de 2022;
- 1.3 Formação da Comissão Regional Eleitoral da 5º região BA, conforme prevê a Resolução CFESS nº 919/2019;
- 1.4 Definição de valores da anuidade;
- 1.5 Destino da sede antiga
- 1.6 O que ocorrer;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 -As inscrições para a Assembleia, acontecerão via Google Forms, no período de 05 á 14 de outubro de 2022, às 23h59m.
- 2.2- As inscrições serão confirmadas simultaneamente até o prazo de 14 de outubro de 2022, às 23h59m., por e-mail.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1- Conforme art.7º do Regimento Interno do CRESS, podem participar da Assembleia geral ordinária "todas/os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS-BA, em pleno gozo de seus direitos e **quites com as anuidades**,

até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil **com direito a voz**".

3.2 - Conforme o Art. 10º do Regimento Interno do CRESS, "o quórum mínimo para realização da Assembleia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos".

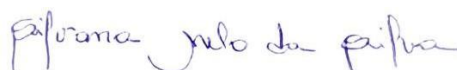
4.DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Os temas descritos na pauta serão apresentados pelas/os Conselheiras/os da Gestão CRESS pela Base, ou pelas suas respectivas assessorias, com tempo de 15 minutos;

4.2 - Após as explanações, a plenária será organizada através de blocos de 3 falas, com tempo de 2 minutos de fala para as/os inscrites/os, podendo haver até 3 blocos por tema.

4.3 As/os explandoras/es terão 2 minutos de fala para as respostas.

Salvador-BA, 05 de outubro de 2022



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA